



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS**

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

### **LEI Nº 260/2007**

#### **Concede Títulos de Cidadania**

A câmara Municipal de Campos Altos/MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam concedidos Títulos de Cidadão Honorário de Campos Altos, aos Srs. Sargento Mauro César Fonseca e Cabo José Antônio Moreira, pelos relevantes serviços prestados à municipalidade.

Artigo 2º - Revogadas as Disposições em Contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos-MG, 31 de agosto de 2007.

**GERALDO BARBOSA LEÃO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal